

Bolsonaro sanciona projeto que anistia partidos que não investiram mínimo exigido em candidaturas femininas

Texto também beneficia diretórios municipais que não prestaram contas de acordo com a legislação

(O Globo, 17/05/2019 - acesse no site de origem)

O presidente Jair Bolsonaro sancionou nesta sexta-feira um projeto que isenta partidos de punições por determinadas infrações da legislação eleitoral, como não investir o mínimo exigido de recursos na promoção de participação da mulher na política. Também são beneficiados diretórios municipais que não prestaram contas de acordo com a legislação.

O texto estabelece que diretórios municipais de partidos que não tenham movimentado recursos ou arrecadado dinheiro não precisam prestar contas à Justiça Eleitoral, e isenta siglas que foram consideradas inativas por esse motivo de pagarem uma taxa para Receita Federal reativar seu CNPJ. A estimativa do impacto dessa medida varia entre R\$ 20 milhões e R\$ 70 milhões.

Leia mais: [*Em nota, comissões classificam como retrocesso a anistia a partidos políticos que não se comprometem com participação feminina \(OAB, 19/05/2019\)*](#)

A proposta também determina que as legendas não podem ter suas contas rejeitadas por não terem investido o mínimo exigido na promoção de participação feminina. Eventual punição só poderá acontecer a partir deste ano. O projeto dá um prazo até 2020 para os que tiverem esses recursos ainda em caixa possam empregá-los com esse fim.

O projeto garante a autonomia dos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos de integrantes de diretórios. Além disso, estabelece que o mandato das comissões provisórias pode ter até oito anos. Além disso, o texto determina que as responsabilidades civil e criminal por eventuais irregularidades são do dirigente partidário à época dos fatos, e que o partido não pode ser impedido de receber recursos do fundo partidário por isso.

Bolsonaro vetou apenas um artigo, que anistiava as cobranças que tenham sido determinadas por doações ou contribuições eleitorais realizadas por servidores públicos que exerçam função ou cargo de livre nomeação, desde que eles sejam filiados a partidos.

Daniel Gullino

Câmara aprova anistia a partidos que não investiram mínimo exigido em campanhas femininas

Lei dos Partidos prevê pelo menos 5% dos recursos do fundo partidário para esse fim. Proposta aprovada na Câmara já passou pelo Senado e agora vai à sanção presidencial

(G1, 24/04/2019 - acesse no site de origem)

A Câmara aprovou nesta quarta-feira (24) um projeto que anistia partidos políticos que não investiram o mínimo previsto em lei em ações para incentivar a participação da mulher na política.

A proposta, que já passou pelo Senado, vai à sanção presidencial.

A Lei dos Partidos prevê que pelo menos 5% dos recursos oriundos do fundo partidário devem ser aplicados na “criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres”.

As ações podem ser, por exemplo, eventos e propagandas partidárias que incentivem o engajamento das mulheres na política.

De acordo com o projeto aprovado pela Câmara, estarão livres de punição as legendas que não cumpriram a regra, mas usaram o dinheiro para financiar candidaturas femininas até as últimas eleições gerais (2018).

O que diz o STF

Nas eleições do ano passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou os partidos a aplicarem recursos acumulados em anos anteriores voltados para a promoção da mulher na política.

O montante, porém, não podia ser usado para cumprir a cota mínima de 30% dos recursos do fundo partidário nas campanhas das mulheres.

No entendimento do Supremo, recursos de incentivo à participação das mulheres na política são diferentes do dinheiro que financia campanha de candidatas específicas.

O STF tomou a decisão em outubro do ano passado, mesmo mês em que aconteceram as eleições, por isso o projeto aprovado pelos senadores prevê um período de transição.

Outros pontos

Outros pontos previstos no projeto aprovado pela Câmara são os seguintes:

- **Diretórios provisórios** - Caberá ao partido político definir o tempo do mandato dos membros em órgãos internos, permanentes ou provisórios. Os órgãos provisórios poderão durar até oito anos, com rotatividade da diretoria.

- **Servidores** - Os partidos serão anistiados caso devolvam ao Tesouro Nacional cobranças cujas doações tenham sido feitas em anos anteriores por servidores públicos com função ou cargo público de livre nomeação e exoneração, desde que filiados a partido político.
- **Prestação de contas** - Se o diretório municipal do partido político não movimentar ou arrecadar doações em dinheiro, não precisará prestar contas à Justiça Eleitoral. O dirigente do partido terá que apresentar uma declaração de ausência de movimentação.
- **Responsabilidade** - Pelo texto, “as responsabilidades civil e criminal são subjetivas e, assim como eventuais dívidas já apuradas, recaem somente sobre o dirigente partidário responsável pelo órgão partidário à época do fato e não impedem que o órgão partidário receba recurso do fundo partidário”.
- **Conta bancária** - A direção nacional do partido será obrigada a abrir conta bancária exclusiva para movimentação do fundo partidário e para a aplicação dos recursos mínimos a serem aplicados na promoção da participação política feminina.

Sara Resende e Gustavo Garcia

Maioria é contra anistiar Bolsonaro por ‘incitação ao estupro’, diz enquete do Senado

Proposta popular apresentada ao Senado prevê o perdão ao parlamentar na ação que tramita contra ele no STF

(EM, 21/08/2017 - acesse no site de origem)

A sugestão de proposta popular mais acessada na consulta pública do site do Senado Federal é a que prevê uma anistia ao deputado federal Jair Bolsonaro (PSC/RJ) no processo que tramita contra ele no Supremo Tribunal Federal (STF) por crime de incitação ao estupro. O resultado da enquete, na manhã desta segunda-feira (21), mostra que a maioria dos internautas é contra o perdão ao parlamentar.

Proposições populares

SUG 11/2017

Anistia ao Senhor Deputado Federal Jair Messias Bolsonaro

205.682

213.425



SIM

NÃO

A 'disputa' na enquete segue acirrada (foto: Reprodução / Senado)

Até então, mais de 400 mil pessoas votaram, sendo que 213.433 das que opinaram disseram não à sugestão popular. Outros 205.683 são a favor da anistia ao deputado, que foi condenado pelas ofensas à deputada Maria do Rosário (PT), por causa da mesma declaração que será avaliada no STF. A "briga" entre os defensores e os contrários a Bolsonaro segue acirrada no site. A enquete continua [disponível no portal E-Cidadania, do Senado](#), e a atualização é online.

A ação por incitação ao crime de estupro foi protocolada pelo Ministério Público Federal, em 2014, após Bolsonaro afirmar no plenário da Câmara dos Deputados, e posteriormente a um jornal que não estupraria a deputada porque ela não merece.

No relatório da deputada Gleisi Hoffmann (PT/RS), a petista deu parecer contra a aprovação da anistia, sugerida por iniciativa popular. "Não deve o Parlamento invadir a competência constitucional da justiça comum para determinar a anistia de crimes, de quem quer que seja, a não ser em casos excepcionalíssimos e em contextos sociais igualmente excepcionais", justifica.

A senadora diz que a fala de Bolsonaro ofendeu todas as mulheres do país e acrescenta: "A anistia antecipada, operada antes mesmo de prévia condenação judicial, não promoveria bem-estar coletivo, ao revés, acirraria ainda mais o clima de animosidade existente entre apoiadores e opositores do Deputado."

[Falece Therezinha Zerbini, fundadora do Movimento Feminino pela Anistia](#)

(Agência Patrícia Galvão/Géssica Brandino, 16/03/2015) Faleceu neste sábado (14), aos 87, a advogada Therezinha Zerbini, fundadora do Movimento Feminino pela Anistia, que teve uma atuação marcante no enfrentamento à ditadura militar. Casada com o general Euryale de Jesus Zerbini, que foi cassado pelo golpe de 1964, ela se tornou uma das vozes de oposição ao

regime, dando apoio a estudantes e intelectuais que lutavam contra a ditadura.

Leia também:

[*Dilma e ministra lamentam a morte da advogada Therezinha Zerbini \(Agência Brasil, 15/03/2015\)*](#)

[*Nota de pesar - Falece fundadora do Movimento Feminino pela Anistia \(SPM-PR, 16/03/2015\)*](#)

[*Morre Therezinha Zerbini, fundadora do Movimento Feminino pela Anistia \(G1/SP, 15/03/2015\)*](#)

A presidente da União de Mulheres de São Paulo e membro da Comissão Nacional da Verdade, Amelinha Teles, lembra que Therezinha foi presa pelo ativismo político, mas se manteve ativa após sair da prisão. “Tão logo saiu da cadeia, ela tomou a frente na criação do Movimento Feminino pela Anistia no sentido de libertar tantos presos políticos, quando trazer de volta os exilados, como também aqueles que permaneceram no país de forma clandestina”.

Em 1975, ela foi ao México participar da 1ª Conferência Mundial sobre as Mulheres, com o intuito de divulgar o manifesto das mulheres a favor da Anistia, o que deu força ao movimento.

“Sempre respeitei muito a Therezinha por ter coragem de levantar a bandeira da Anistia, em qualquer lugar onde ela estivesse, na época sombria da ditadura. Era uma mulher destemida e merece todo o nosso respeito. Ficará na memória das mulheres por ter representado uma importante força, sem dúvida alguma”.

Dez mulheres perseguidas pela ditadura são anistiadas por comissão

(Folha de S.Paulo) A Comissão de Anistia do Ministério da Justiça concedeu nesta sexta-feira (7) anistia a dez mulheres que sofreram perseguições e processos durante a ditadura militar. Elas receberam um pedido de desculpas formal do Estado brasileiro e receberão indenizações financeiras.

O caso delas foi analisado hoje em virtude do Dia Internacional da Mulher. A comissão realizou uma sessão especial, em que homenageou a ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, e a ativista Sonia Hypolito, ambas presas e torturadas no período militar.

Sete mulheres conseguiram provar que perderam seus empregos durante as perseguições. Elas receberão as indenizações em prestações mensais permanentes, com efeitos financeiros retroativos. O benefício é vitalício. As outras três, que não foram prejudicadas no trabalho mas que, ainda assim, sofreram por lutarem contra a ditadura receberão uma única parcela referente à reparação.

O Ministério da Justiça não informa o valor que será pago a cada uma porque o cálculo sobre o montante devido ainda será feito e levará em conta os prejuízos de cada caso.

Condenada a 12 meses de prisão à revelia e compelida a pedir demissão para fugir do Brasil, a

professora Suzana Van Haute ganhou ainda o direito de concluir o curso de letras na Universidade de São Paulo.

Durante a solenidade de abertura da sessão, Menicucci defendeu que todas as instituições brasileiras contribuam com a elucidação dos casos de tortura e morte ocorridas durante o período militar.

Durante a sessão, a ministra relatou o período em que lutou contra o governo militar e ressaltou a importância das mulheres na luta pela democracia. “Somos mulheres que deram a vida, mas nós demos o período da adolescência e juventude, que são os anos mais brilhantes para uma mulher, para a luta contra a ditadura”, afirmou após afirmar que a discriminação estava presente até mesmo nos movimentos de luta e nos partidos políticos.

Em 2011, a ministra enviou uma carta ao Conselho Estadual de Direitos Humanos de Minas Gerais revelando que havia sido torturada durante a ditadura, assim como a presidente Dilma Rousseff. As duas são amigas desde aquele período.

Menicucci contou que sofreu choques elétricos, socos, chutes e que os militares chegaram a ameaçar a sua filha de apenas um ano na época, em um quartel de Juiz de Fora, em 1971. Hoje, a ministra afirmou que a tortura psicológica deixou marcas que duram até hoje. “Não precisa de tortura física. A tortura emocional, psíquica, talvez seja uma das coisas que não cicatriza. Porque a tortura física deixa marcas que cicatrizam, mas a emocional, fica”, disse.

Durante a sessão, a ativista Sonia Hypolito também foi homenageada. Ela afirmou que iniciativas como a da comissão da anistia são fundamentais para mostrar à juventude que o regime militar foi um período de “terror”, com “torturas” e “truculência”.

“Muitos companheiros foram sacrificados, brutalmente assassinados pelos nossos inimigos, os militares, que nesse mês estão muito nervosos, dizendo que irão comemorar a revolução que salvou o nosso país. (...) Temos que mostrar à juventude que a ditadura foi um período de terror, toda a truculência, a censura que aconteceu neste país não pode voltar e não podemos esquecer. Eu acho que temos que ir até as últimas consequências para identificar todos os responsáveis”, afirmou.

Na semana que vem, completam-se 50 anos da instalação do regime militar no país, que durou de 1964 a 1985. A Comissão de Anistia foi criada em 2001 para analisar pedidos de indenização formulados por pessoas que foram impedidas de exercer atividades econômicas por motivação exclusivamente política desde 18 de setembro de 1946 até cinco de outubro de 1988.

Mariana Haubert

Acesse em pdf: [Dez mulheres perseguidas pela ditadura são anistiadas por comissão \(Folha de S.Paulo - 07/03/2014\)](#)